INDICAÇÃO Nº 171/2019

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 24/06/2019
Célio Galeski
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Célio Galeski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, depois de ouvido este Plenário, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que solicita ao Senhor Prefeito Municipal, **Gilberto dos Passos**, considerando a indicação nº 036/2019 do Vereador Mirim Jordânio Martins, a possibilidade de altera a Lei Municipal nº 6.108/2017, a qual Institui o Programa Jovem Aprendiz, incluindo um artigo que disponha que 50% das vagas sejam disponibilizadas aos jovens de 14 à 18 anos.

JUSTIFICATIVA

Isso se faz necessário para que as empresas participantes possam dar oportunidade para jovens desta faixa etária.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 24 de junho de 2019.

Paulo Glinski
Vereador